

Procedimento concursal para ocupação de postos de trabalho na categoria de assistente, especialidade de Radioncologia, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E, nos termos do Despacho n.º 5965/2026, publicado no Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio.		
NOME:		VALORES MÁXIMOS
a)	<i>Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional de Radioncologia, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e a avaliação de desempenho obtida</i>	de 0 a 9 valores
a.1	Actividade assistencial desenvolvida com relevância para o posto de trabalho	0 a 1 valores
a.2	Actividade de Consulta Externa	0 a 1 valores
a.3	Actividade de Urgência Interna	0 a 1 valores
a.4	Projetos, protocolos ou parcerias desenvolvidas com relevância para a área em questão	0 a 1 valores
a.5	Desempenho na discussão da atividade	0 a 5 valores
b)	<i>Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas</i>	de 0 a 2 valores
b.1	Cursos certificados com avaliação frequentados com aprovação	0 a 1 valores
b.2	Ações de formação ministradas	0 a 0,5 valores
b.3	Participação na formação de Internos	0 a 0,5 valores
c)	<i>Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo</i>	de 0 a 3 valores
c.1	Trabalhos publicados em revistas com revisão como co-autor	0 a 1,5 valores
c.2	Trabalhos comunicados	0 a 1 valores
c.3	Participação em projetos de investigação	0 a 0,5 valores
d)	<i>Classificação obtida na avaliação final do internato médico de Radioncologia. de 10 a 15 valores (1 valor), de 15,1 a 17 valores (2 valores), de 17,1 a 19 valores (3 valores) de 19,1 a 20 valores (4 valores)</i>	de 0 a 4 valores
g)	<i>Atividades Docentes ou de Investigação relacionadas com a respetiva área profissional.</i>	de 0 a 1 valores
g.1	Actividade docente e/ou de formação Pré-Graduada	0 a 0,75 valores
g.2	Actividade docente e/ou de formação Pós-Graduada	0 a 0,25 valores
h)	<i>Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos</i>	de 0 a 1 valor
h.1	Inscrição em Sociedade(s) Científica(s)	0 a 0,25 valores
h.2	Frequência e/ou conclusão de programa(s) de Mestrado e/ou Doutoramento	0 a 0,25 valores
h.3	Outros elementos de valorização profissional	0 a 0,5 valores
TOTAL		20,00